



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços nº 054/2017
Pregão Presencial nº 026/2017
Processo nº 035/2017
Registro de Preço nº 022/2017*

O **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Prefeito José Antônio, 126, bairro Centro, -MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17735754/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Maria André de Barros, CPF nº 156.577.956-87, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Osvaldo Alvin, Bairro Sebastião Dadu Arruda, Recreio-mg, Cep:36740-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 026/2017, Processo n.º 035/2017, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto a aquisição, conforme especificações constantes dos anexos do Edital e Pregão Presencial nº 026/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa Vencedora: MERCADO 100 0/0 LTDA - CNPJ nº 24.131.965/0001-81						
Item	Quant	Unid.	Objeto	Marca	Unit.	Total
01	1.000	UNIDADE	SACO DE CHAO CRU	LIMPUS	R\$5,200	R\$5200,00
02	250	UNIDADE	PANO DE PRATO	LIMPUS	R\$4,300	R\$1075,00
03	600	UNIDADE	RODO 35 CM	COND	R\$13,900	R\$8340,00
04	300	UNIDADE	RODO 50 CM	COND	R\$15,900	R\$4770,00
05	350	UNIDADE	PASTA CRISTAL 500 G	ROSA	R\$3,600	R\$1.260,00
06	400	UNIDADE	BRILHA ALUMINIO	BRILHALUMINIO	R\$2,550	R\$1.020,00
07	55	UNIDADE	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS	COND	R\$4,250	R\$233,75
10	30	CAIXA	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML CX 12	POLYLAR	R\$120,000	R\$3.600,00
11	155	UNIDADE	CESTO DE LIXO TELADO 10 L	ARQPLAST	R\$5,900	R\$914,50
21	200	UNIDADE	AROMATIZANTE DE AMBIENTES	NO AR	R\$11,400	R\$2.280,00



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

23	50	UNIDADE	PAPEL ALUMINIO 30X100M	MELLO	R\$ 39,400	R\$1.970,00
27	800	UNIDADE	CONDICIONADOR INFANTIL 350ML	LORYS	R\$ 15,900	R\$12.720,00
28	2.000	PACOTE	LENCO UMIDECIDO INFANTIL SACHE 400 UNIDADES	MAIS CONFORTO	R\$ 14,900	R\$29.800,00
29	500	PACOTE	FRALDA INFANTIL M COM BARREIRA ANTI VAZAMENTO E ALOVERA C/ 80 UNIDADES	MAIS CONFORTO	R\$ 47,900	R\$23.950,00
30	2.500	PACOTE	FRALDA INFANTIL G COM BARREIRA ANTI VAZAMENTO E ALOVERA C/ 72 UNIDADES	MAIS CONFORTO	R\$ 48,900	R\$122.250,00
32	800	PACOTE	FRALDA INFANTIL XXG COM BARREIRA ANTI VAZAMENTO E ALOVERA C/ 36 UNIDADES	MAIS CONFORTO	R\$ 48,900	R\$39.120,00
34	2.000	UNIDADE	TALCO SUBGALATO DE BISMUTO + OXIDO DE ZINCO 100G	TRALALA	R\$ 18,800	R\$37.600,00
41	1.000	UNIDADE	FITA CREPE PARA FRALDA TIPO BABYFIX	ALTAPE	R\$ 5,600	R\$5.600,00
44	300	PACOTE	ESPONJA DE ACO PACOTE C/14	Q-LUSTRO	R\$ 19,900	R\$5.970,00
46	5.500	FARDO	SABAO EM BARRA COMUM 200G - FARDO C/ 05 UNIDADES	BARRA	R\$ 6,750	R\$37.125,00
47	940	FARDO	SABONETE 90G FARDO C/12 UNIDADES	MOTIVOS	R\$ 21,900	R\$20.586,00
51	770	PACOTE	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO - PACOTE COM 100	CLARA	R\$ 9,900	R\$7.623,00
52	160	UNIDADE	BALDE DE PLASTICO REFORCADO 10L	ARQPLAST	R\$ 7,150	R\$1.144,00
61	540	UNIDADE	SABONETE LIQUIDO 1/2 LITRO	HIDRAMAIS	R\$ 11,700	R\$6.318,00
63	20	CAIXA	INSETICIDA SPRAY GRANDE - CAIXA C/12	ATRAIK	R\$ 159,000	R\$3.180,00
64	200	PACOTE	FOSFORO MACO	PARANA	R\$ 2,900	R\$580,00
69	100	FARDO	TOUCA DESCARTAVEL 19" (45X50CM) - FARDO C/ 100 UNIDADES	LAGROTTA	R\$ 11,100	R\$1.110,00
72	2.500	UNIDADE	LUVA LATEX TIPO MUCAMBO TAMANHO G - (PAR)	LAGROTTA	R\$ 4,150	R\$10.375,00
73	2.500	UNIDADE	LUVA VAQUETA (PAR)	LAGROTTA	R\$ 11,890	R\$29.725,00
74	2.500	UNIDADE	LUVA RASPA CANO CURTO	LAGROTTA	R\$ 12,900	R\$32.250,00
75	2.500	UNIDADE	LUVA RASPA CANO LONGO	LAGROTTA	R\$ 13,300	R\$33.250,00
80	500	UNIDADE	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO	NOBRE	R\$ 16,000	R\$8.000,00
81	500	UNIDADE	DISPENSADOR DE PAPEL	NOBRE	R\$ 21,300	R\$10.650,00
82	300	KILO	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 1KG	AUDLIMP	R\$ 14,000	R\$4.200,00
83	300	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO	COND	R\$ 7,700	R\$2.310,00
					TOTAL: R\$ 516.099,25	



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

2.1.1 - O valor total da presente ata é de R\$ 516.099,25 (quinhentos e dezesseis mil noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

3. VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, iniciando-se em 27/04/2017 e encerrando-se no dia 27/04/2018. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE RECREIO não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

4.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1 - por razão de interesse público; ou

4.8.2 - a pedido do fornecedor.



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FISCALIZAÇÃO

5.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras/Licitações do MUNICÍPIO DE RECREIO.

5.2 - Os servidores nomeados na Portaria nº 021/2017 atuarão como gestores da contratação referente a presente Ata.

5.3 - O CONTRATANTE indica o Sr. – Emilcio Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade nº 3.158.348, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, CPF nº 349.394.827-15, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante legal dos serviços prestados. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.

Parágrafo Único - Qualquer impedimento ao andamento dos fornecimentos deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 27 de abril de 2017 (4) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Recreio - MG, 27 de abril de 2017.

José Maria André de Barros
Prefeito do Município de Recreio-MG

Representante legal nomeado: Sr. Emilcio Rodrigues Barbosa

Laís Cerqueira Zamboni
MERCADO 100 0/0 LTDA

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

Testemunha:

1 - _____

CPF: